



PREFEITURA MUNICIPAL
LUIS DOMINGUES
lugar de todos nós

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.061.264/0001-89
Luís Domingues - MA
CEP: 65.290.000

Luís Domingues (MA)
2020

Prefeitura Municipal de Luís Domingues

Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.

CNPJ 05.292.594./0001 – 75

CEP 65.290-000 – Luís Domingues – MA



PREFEITURA MUNICIPAL
LUIS DOMINGUES
lugar de todos nós

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO

Prefeitura Municipal de Luís Domingues

Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.

CNPJ 05.292.594./0001 – 75

CEP 65.290-000 – Luís Domingues – MA



1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é unidade de governo do município de Luís Domingues (MA) com atribuições e competências definidas na Lei de Estrutura Administrativa nº 0132/2017, dentre elas: a execução, supervisão e controle da ação técnica do setor; o controle e fiscalização do funcionamento dos estabelecimentos de ensino; o apoio e orientação à iniciativa privada; à perfeita articulação com o Governo Federal e Estadual, em matéria de política e legislação educacional; o estudo, pesquisa e avaliação permanentes de recursos humanos; a integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativa; prospecção permanentes das características e qualificações do magistério e da população estudantil, os diversos programas Federais voltados para a educação, incentivar projetos culturais, fomentar o desenvolvimento da identidade cultural do município e outras atividades relacionadas a pasta.

Nos tópicos seguintes, o relatório abordará a gestão com foco nas dimensões definidas nas esferas do orçamento, finanças e patrimônio, demonstrando a execução dos programas e ações do órgão e os resultados advindos, bem como as metas previstas e atingidas no exercício, circunstanciadas nas iniciativas promovidas e os seus reflexos para o desenvolvimento municipal.

2. AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2020 (INICIATIVAS E REFLEXOS GOVERNAMENTAIS)

MÊS / PERÍODO	AÇÕES
FEVEREIRO	<ul style="list-style-type: none">Aula inaugural presencial.



PREFEITURA MUNICIPAL
LUÍS DOMINGUES
lugar de todos nós

	<ul style="list-style-type: none">• Semana Diagnostica presencial.• Busca Ativa Escolar.
MARÇO	<ul style="list-style-type: none">• Celebração do dia Internacional da Mulher.
17 MARÇO A 30 DE JUNHO	<ul style="list-style-type: none">• Paralisação das atividades presenciais nas Escolas Municipais devido a pandemia do covid-19• Distribuição dos Kits Emergencial da Merenda Escolar.
JULHO	<ul style="list-style-type: none">• Retorno das atividades remotas nas escolas com Gestores e Coordenadores.
AGOSTO	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e impressão das atividades para os alunos.• Distribuição dos Kits Emergencial da Merenda Escolar.
SETEMBRO	<ul style="list-style-type: none">• Inicio das atividades online de linguagem com professores e alunos.
OUTUBRO	<ul style="list-style-type: none">• Inicio das atividades remotas de Ciências Naturais e Humanas com professores e alunos.• Distribuição dos Kits Emergencial da Merenda Escolar.
NOVEMBRO DE 2020 A 26 DE FEVEREIRO DE 2021	<ul style="list-style-type: none">• Continuidade das atividades em todas as áreas de conhecimentos e componentes curriculares.• Formação para os professores do Ciclo de Alfabetização do Programa Pacto pela aprendizagem presencial, semipresencial e online.• Cerimônia presencial de encerramento e diplomação dos professores do Pacto pela Aprendizagem.• Distribuição dos Kits Emergencial da Merenda Escolar.
26 DE FEVEREIRO DE 2021	

Prefeitura Municipal de Luís Domingues

Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.

CNPJ 05.292.594./0001 – 75

CEP 65.290-000 – Luís Domingues – MA



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

No exercício de 2020, a Secretaria Municipal de Educação teve autorizado o orçamento total de R\$ 3.444.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e quarto mil reais), conforme disposto na Lei Municipal nº 0150/2019 (LOA 2020), distribuídos em projetos/atividades constantes nos anexos da Lei Municipal nº 0135/2017 (PPA 2018-2021) e com orientação para execução orçamentária constantes na Lei Municipal nº 0148/2019 (LDO 2020).

Os quadros exigidos pela Instrução Normativa TCE/MA nº 52/2017 apresentam a situação patrimonial do órgão com a aquisição de bens móveis e/ou imóveis e a movimentação verificada em estoque conforme controles do setor competente, podendo os mesmos estarem consolidados em órgão responsável, em situações de gestão centralizada de almoxarifado.

A Secretaria de Educação é financiada por recursos oriundos da esfera federal e aportes financeiros resultantes da vinculação de impostos, taxas e transferências conforme dispositivo constitucional e/ou legal, mantendo sua movimentação em contas específicas e atendendo às finalidades relativas à sua política pública.

As previsões de arrecadação e gastos, concretizadas em ações e programas, estão contidas na Lei Municipal nº 0150/2019 (LOA 2020).

Constam nos instrumentos de planejamento municipal (PPA e LOA) os programas e ações, com associação aos macro objetivos governamentais, vinculados a mencionada unidade.



4. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

As informações relativas a execução orçamentária da unidade, bem como os demais requisitos para atendimento da Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 encontram-se consolidadas e acessíveis na página oficial do município endereço <http://www.luisdomingues.ma.gov.br>

5. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Expostas as informações circunstanciadas relativas a esta Unidade de Governo, encaminha-se o presente relatório de gestão ao Prefeito Municipal para pronunciamento.

Luís Domingues (MA), 17 de março de 2021.


Maria Ideme Silva Sousa
Secretária Municipal de Educação
Secretaria M. Educação
Port. 007/2021